

LEI Nº 910/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LUIZ NUNES LINO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO CAPOEIRA, CHOROZINHO – CE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça pública localizada na localidade de Sítio Capoeira, Chorozinho – CE, que terá a seguinte denominação: **LUIZ NUNES LINO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 02 dias de dezembro de 2024.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL